

Ribeirão do Pinhal, 17 de JULHO de 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Rua Paraná, 983 – Centro
Ribeirão do Pinhal/PR
CEP: 86.490-000

Ilmo Sr. Prefeito Dartagnan Calixto Fraiz

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025
4º PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ok cont
ok ext
ok pub
ok sub

A **L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.153.491/0001-67, com sede na Rua Raul Curupaná n.º 1392, Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu proprietário, vem expor e requerer o que segue:

A empresa L AMARO DE OLIVEIRA em 26 de fevereiro 2025 foi vencedora do Pregão Eletrônico 022/2025 e firmou em 26 de fevereiro de 2025 Ata de Registro de Preço, cujo objeto consiste em registro de preço para aquisição de generos alimenticios e ovos de chocolate , destinados a secretaria de educação , secretaria de saude , secretaria de assistencia social , secretaria de esportes , secretaria de administração e departamento de cultura .

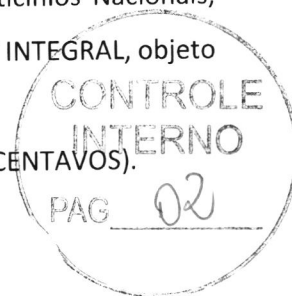
Ocorre que na compra efetuada no dia 12 de julho de 2025 , por parte das grandes industrias de laticinios , notou-se o aumento de preço na compra de LEITE UHT INTEGRAL , o custo que era R\$3,90 foi para R\$ 4,50 , tendo um aumento de 15,3 % no seu valor de custo , deste modo concomitantemente , aumentando também o valor do preço de venda , tendo que ser levado em consideração a margem de lucro aplicada sobre o produto no momento da venda inicial na data do pregão de 13% (Documento anexo).

Os preços praticados nos contratos administrativos devem corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir o equilíbrio do valor contratual original com o valor de mercado atual. É exatamente oque ocorre no presente caso, sendo imperiosa a recomposição do equilíbrio econômico- financeiro em virtude do aumento de preços, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Leinº 14.133/21.

Ademais, a eventual necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato está prevista na cláusula segunda da Ata de Registro de Preçonº 022/2025, sendo disciplinada a forma do pedido nos seus subitens.

desta forma, com a presente, a finalidade de solicitar a esta Administração, o readjustamento de nossos preços propostos de acordo com o reajuste praticados pelos laticínios Nacionais, consignando-se a partir de 17 DE julho DE 2025, para a aquisição de LEITE UHT INTEGRAL, objeto da ata em epígrafe os valores de:

Item 104– LEITE FLUIDO UHT INTEGRAL LIDER -R\$ 5,08 (CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).



Sem mais para o momento, aguardamos pelo deferimento do pedido.

Tabela Composição - Valores Iniciais do Contrato

Descrição	Qnt	Und.	Custo	Preço
LEITE UHT INTEGRAL	670	UN	R\$ 3,90	4,40
Custo/Venda				R\$ 4,40

Tabela Composição - A partir de 17/07/2025

Descrição	Qnt	Und.	Custo	Preço
LEITE UHT INTEGRAL	670	UN	R\$ 4,50	5,08
Custo/Venda				R\$5,08

Tabela de Porcentagem

Descrição	Porcentagem
% de aumento do Custo da mercadoria	15,3%
% da margem de Lucro sobre o custo (relação Custo/Venda)	13 %

L AMARO DE
OLIVEIRA
LTDA:27153491000
167

Assinado de forma digital
por L AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:27153491000167
Dados: 2025.07.17
11:39:02 -03'00'

L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 27.153.491/0001-67
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA

ROD PR 461,, S/N
ZONA RURAL - 86790-000
LOBATO - PR Fone/Fax: 4432491670

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.350.763
Série 010
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO
4125 0111 6095 8100 0422 5501 0000 3507 6315 5374 7476
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUEZA DA OPERAÇÃO		VENDA DE PRODUCAO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF		11.609.581/0004-22	
9067963765		9067963765		9067963765		9067963765		9067963765		9067963765		9067963765	

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
200100101-109		LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 L LIDER IVA/MVA=14,22% pIcmsSt=19,50% BelcmsSt=575,67 vIcmsSt=13,98	04012010	010	5401	L	120.0000	4.2000	504,00	0,00	504,00	98,28		19,50
200040010-109		CREME DE LEITE UHT 200 GR LIDER IVA/MVA=40,52% pIcmsSt=19,50% BelcmsSt=4.363,15 vIcmsSt=478,21	04015021	010	5401	UN	1.350.0000	2.3000	3.105,00	0,00	3.105,00	372,60		12,00



A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA

ROD PR 461,, S/N
ZONA RURAL - 86790-000
LOBATO - PR Fone/Fax: 4432491670

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.375.652
Série 010
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4125 0711 6095 8100 0422 5501 0000 3756 5211 5619 5283
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141250225464534 - 12/07/2025 12:55:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ / CPF
11.609.581/0004-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

L. AMARO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO

RUA RAUL CURUPANA, 999

MUNICÍPIO

RIBEIRAO DO PINHAL

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 28/07/2025

Valor R\$ 2.924,33

Num. 002

Venc. 04/08/2025

Valor R\$ 2.699,73

Num. 003

Venc. 11/08/2025

Valor R\$ 2.700,54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

8.100,00

VALOR DO ICMS

1.579,50

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

9.251,82

VALOR DO ICMS SUBST.

224,60

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

8.100,00

V. TOTAL DA NOTA

8.324,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

K9 LOGISTICA TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO

R SIDINEIA MARIA PORTES NAME 451

QUANTIDADE

150

ESPECIE

EMB CARTONADA COM TAMPA 1000ML

MARCA

6

NUMERAÇÃO

MARINGA

PESO BRUTO

1.928,553

PESO LIQUIDO

1.800,000

VALOR UNIT

4.5000

VALOR TOTAL

8.100,00

VALOR DESC

0,00

B.CÁLC ICMS

8.100,00

VALOR ICMS

1.579,50

VALOR IPI

19,50

ALIQ. ICMS

19,50

ALIQ. IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: | Pedido: 010672 PRAZO: BOLETO 14 - 21 - 28 - DD | Representante: 1215 - MARZUL

MARCO Pedido: 010672

Inf. fisco: ICMS RETIDO NA FONTE POR SUBST. TRIBUTARIA COM BASE: 9.251,82 E VALOR: 224,60

RESERVADO AO FISCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

06

Ribeirão do Pinhal, 17 de julho de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, para que possamos dar andamento aos trâmites do pedido de **reequilíbrio econômico - financeiro** do processo abaixo em conformidade com os **artigos n.º 124 "d" da Lei 14.133/2021, art.153 do Decreto Municipal 020/2023 e Portaria 109/2023.**

ATA REGISTRO DE PREÇOS 022/2025 – PR 005/2025.

EMPRESA CONTRATADA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ – 1473 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr contratado	SALDO	REQUILÍBRIO SOLICITADO	Valor reajustado	TOTAL
104	Leite Fluido Origem: De Vaca. Tipo: A. Teor Gordura: Integral. Processamento: Uht. Informações adicionais: Ingredientes: leite padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico. Com 12 unidades de 1000 ml cada. Marca de referência com qualidade igual ou superior a ITALAC, PIRACANJUBA, LIDER. (350 Assist., 50 Saúde) Marca Líder	4,96	400	5,08	2,42	2.032,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Ilustríssimo Senhor

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Reequilíbrio econômico-financeiro, ata de registro de preços 022/2025, pregão 005/2025, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01960 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2056 - Atividades da Assistência Social.

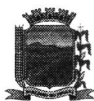
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02410 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Ribeirão do Pinhal, 18 de julho de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 18 DE JULHO DE 2025.

PARECER FINANCEIRO

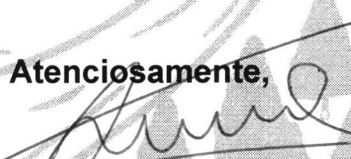
Valor R\$ 2.032,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o reequilíbrio econômico-financeiro, ata de registro de preços 022/2025, pregão 005/2025, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 303 e 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 17 de julho de 2025.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer sobre o pedido de **reequilíbrio econômico financeiro da Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 022/2025 – PR 005/2025.

EMPRESA CONTRATADA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ – 1473 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr contratado	SALDO	REQUILÍBRIO SOLICITADO	Valor reajustado	TOTAL
104	Leite Fluido Origem: De Vaca. Tipo: A. Teor Gordura: Integral. Processamento: Uht. Informações adicionais: Ingredientes: leite padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico. Com 12 unidades de 1000 ml cada. Marca de referência com qualidade igual ou superior a ITALAC, PIRACANJUBA, LIDER. (350 Assist., 50 Saúde) Marca Líder	4,96	400	5,08	2,42	2.032,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Ilustríssimo Senhor

ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)

E

GILSON LUIZ BIANCHI

M.D. CONTROLADOR INTERNO



PARECER JURÍDICO Nº 104/2025



Solicitado pelo Departamento de Compras

Ref: Possibilidade de reajuste no preço do item 104, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025.

I – ASPECTOS FÁTICOS

Foi apresentado pela empresa L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA, ora empresa contratada, em 17/07/2025, requerimento de revisão de preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente ao seguinte item do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025: item 104 (Leite UHT Integral caixa 1 Litro).

1

Especificando que a contratada pleiteou, em apertada síntese, a revisão do contrato face o aumento no preço do referido produto praticado atualmente no mercado, tendo como consequência um desequilíbrio econômico-financeiro. Encarecendo, desta forma, o preço final do objeto contratado.

Pleiteou a contratada a seguinte revisão: 2,42% para o “litro de Leite UHT Integral”, alterando o valor de R\$4,96 para R\$5,08.

A contratada juntou ao seu pedido tanto notas fiscais pretéritas quanto notas fiscais atuais referentes à aquisição do produto supra destacado, bem como planilha de custo.

[Assinatura]
Alisson de Souza da Rocha
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546



CONTROLE
INTERNO

Cumpre ainda ressaltar que o Departamento Contábil informou que há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas, além de recursos financeiros disponíveis para suportar a majoração do contrato, informado pela Tesouraria.

Por fim, o gestor do contrato, Sr. Cícero Rogério Sanches, emitiu parecer favorável acerca do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pugnado pela empresa contratada.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A propositura do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão contratual é legítima e tem previsão no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021. Senão vejamos:

2

Lei 14.133/2021

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

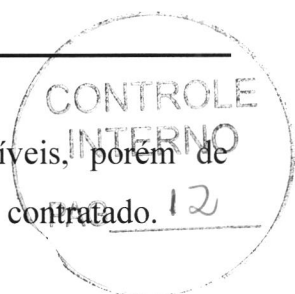
d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Verificando o contrato entre as partes, nota-se que há previsão contratual tratando do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, na

Assinado digitalmente por Cícero Rogério Sanches
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



hipótese da superveniência de causas imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, como é o aumento do preço do objeto contratado. 12

Assim, a contratada justifica que em razão do aumento do preço do “litro de Leite UHT Integral”, o custo do objeto contratado sofreu variação, refletindo no seu preço final, causando um desequilíbrio no contrato, aumentando consideravelmente sua despesa para manutenção de sua obrigação no fornecimento deste produto, como demonstrou na planilha de custos juntada a este procedimento.

Desta forma, admite-se o realinhamento de preços na forma pretendida, desde que instruído o pedido com cópias de notas fiscais de compra pelo fornecedor, comprovando este estar sendo lesado caso mantenha-se o preço original do item.

Assim, em atenção ao pedido de realinhamento de preços apresentado, realizadas diligências junto ao banco de preços e pesquisas de mercado, opina-se por seu deferimento para reajustar o preço do seguinte produto: item 104 (Leite UHT Integral caixa 1 Litro) – R\$5,08.

3

Destarte, faz-se necessário uma revisão dos preços para se preservar o equilíbrio econômico financeiro, haja vista a comprovação da existência de fato superveniente.

Portanto, é legal e permissível o aumento nos patamares trazidos pela contratada.

III – CONCLUSÃO

Isto posto, face as razões expostas, este Departamento Jurídico opina pelo **deferimento** do pedido apresentado, reequilibrando o preço do seguinte produto: item 104 (Leite UHT Integral caixa 1 Litro).


DEPARTAMENTO JURÍDICO
CADERN - 35.246



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

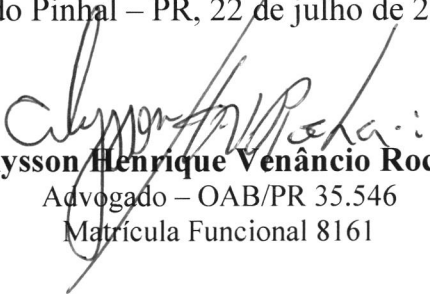
CONTROLE
INTERNO

PAG 13

Insta aduzir, ainda, que conforme jurisprudência e doutrina majoritárias, o parecer jurídico que se dá nas licitações e contratações é meramente opinativo. Por questão das funções que nos foram atribuídas, era o que, em nossa consciência e opinião, tínhamos a dizer.

SMJ., é o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 22 de julho de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

CONTROLE
INTERNO
PAG. 14

Em análise ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro efetuado em 17/07/2025 pela empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA** CNPJ nº. **27.153.491/0001-67** referente ao item 104 da **ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025**, constatou que houve uma alteração no valor do produto em questão por parte dos fornecedores.

A comprovação do aumento foi realizada pela empresa e verificada através de pesquisa de preços em sites especializados. (em anexo)

Portanto opino pelo **deferimento** do reequilíbrio solicitado no valor de: **R\$ 5,08**, visto que foram atendidos os critérios estipulados no artigo 6.º da portaria 109/2023.

Ribeirão do Pinhal, 22 / 07 / 2025.

**CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.**

PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA EM 18/07/2025

CONTROLE
INTERNO
PAG 15

supermuffato.com.br/leite-1000ml-integral-1l-120004/p/gQT=1&sr=14

Gmail YouTube Maps Importado Minutas Padronizad... Modelos de Licitaçã... Disp. Invex TRE MT... Dispensa Inesigbil... ETPS - TRE PR COTAÇÃO

SUPERMERCADO ONLINE LOJAS FÍSICAS

supermuffato.com DELIVERY

Depositar e receber em sua preferência

DEPARTAMENTOS AMBEV COCA-COLA DOCES E CHOCOLATES HONKEN NESTLÉ ELMA CHIPS YPÉ CHURRASCO MUFFATO FOODS

Vendas para Londrina - Duque

Leite UHT Lider Integral 1L

Vendido por Super Muffato Delivery Marca: Lider Código: 129804

Por: R\$ 5,10

ADICIONAR A CESTA

Informe o CEP para calcular o valor de entrega

CONTINUAR

trimaais.com.br/leite-1000ml-integral-1l-120004/p/gQT=1

Gmail YouTube Maps Importado Minutas Padronizad... Modelos de Licitaçã... Disp. Invex TRE MT... Dispensa Inesigbil... ETPS - TRE PR COTAÇÃO

TriMais

Entrar ou registrar Digite seu CEP

Faça login Minha Conta

0 sem R\$ 0,00

Todas Categorias Orgânicos Sem Lactose Zero Açúcar Saudáveis Sem Glúten Integrals Primavera

ACESSAR SEU CARTÃO

INCIO Frios e Laticios Lactos Leite

Lider

Leite UHT Lider 1L Integral

Com ZARERINABOZIN

LEITE UHT LIDER 1L INTEGRAL

R\$ 5,48

comprar

CONTROLE
INTERNO
PAG 16

supermercadobertolini.com.br/p/leite-ugt-integral-lider-caixa-1l

Gmail

YouTube

Maps

Importado

Minutas Padronizad...

Modelos de Licitaçã...

Disp. Ines. TRE MT ...

Dispensa Inexigibil...

ETPS - TRE PR

COTAÇÃO

Receba em casa a partir de 18/07/2025

Supermercado Bertolini

🔍

Listas

Entrar

Carrinho

Início

Todas Categorias

Club Mais

Ofertas

Folhas, Frutas e Legumes

Carnes

Bebidas Alcoólicas

Bebidas

Higiene Pessoal

Início

Leite e Ovos

Leite

LIDER

O SEU LEITE.

Leite integral

Leite UHT Integral Lider Caixa 1l

Lider

R\$ 5,49 /uni

-

1

+

Adicionar

Pesquisar

FOR PTB2

10:24 18/07/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO

Reequilíbrio: Pregão Eletrônico Nº 005/2025

Objeto:- Aditivo de valor do pregão eletrônico nº 005/2025, ata de Registro de Preço nº 022/2.025.

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 a 02
02	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	07
03	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	08
04	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	N/A	
05	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	N/A	
06	Houve Parecer Jurídico?	S	10 a 13
07	Houve Parecer Técnico?	S	14
08	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 16

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do aditivo de contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO nº - 005/2025**, e por estar em conformidade com os preceitos da Legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 22 de julho de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-Feira, 23 de julho de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1565

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 022/2025. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025. Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L.AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º. 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura. Valor Item 104 - LEITE R\$ 5,08. Data de assinatura: 23/07/2025, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2025. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025. Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L.AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º. 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Valor Item 068 - LEITE R\$ 5,08. Data de assinatura: 23/07/2025, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 051/2025. P.A. 183/2025. Venho pelo presente instrumento, revogar o pregão eletrônico 051/2025 o qual teve como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de substituição de luminárias convencionais por luminárias de tecnologia LED no perímetro urbano do Município e no Distrito Rural de Triolândia. Tal revogação se justifica devido a inconsistências no projeto executivo. Registre-se e Publique-se. Ribeirão do Pinhal, 23 de julho de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

RESOLUÇÃO CMDI Nº. 002/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

4.º TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 - REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2025 - CELEBRADA ENTRE A EMPRESA L.AMARO DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (23/07/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L.AMARO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.153.491/0001-67 Fone (43)99981-8390 e-mail amarosupermercadolamaro@gmail.com, com sede na Rua Raul Curupaná - 1392 - Vila Santa Terezinha - CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 083.104.949-98, procede ao registro do ajuste de valor do item 104 conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula Segunda, conforme aprovação do Gestor da Ata, permanecendo inalteradas as demais cláusulas da referida Ata Registro de Preços.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	SALDO	UNID	VR UNIT	TOTAL
104	445995	Leite Fluido Origem. De Vaca. Tipo: A. Teor Gordura: Integral. Processamento: Uht. Informações adicionais: Ingredientes: leite padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico. Com 12 unidades de 1000 ml cada. Marca de referência com qualidade igual ou superior a ITALAC, PIRACANJUBA, LIDER. (350 Assist., 50 Saúde) Marca Líder	400	Litro	5,08	2.032,00

Ribeirão do Pinhal, 23 de julho de 2025.

L AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:27153491000167

Assinado de forma digital por
L AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:27153491000167
Dados: 2025.07.30 10:45:23
-03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98

GESTOR:

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
CPF/MF 429.873.859-00